



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

**Projeto de Lei /2025**

**“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 7.007 de 26 de junho de 2024”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo III da Lei nº 7.007/2024, fica acrescido da seguinte alteração

### **SAÚDE**

**Projeto Atividade: 2.582 – PROJETO AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA – RES. 9842/24**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de abril de 2025.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 23 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que inclui, no anexo III da Lei nº 7.007, de 26 de junho de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira, possui no seu anexo III relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

O Projeto/Atividade **“Projeto Aquisição de Fantasia do Zé Gotinha – Res. 9842/24”** autorizado pela Resolução SES/MG número 9.842, de 13 de novembro de 2024 onde define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório pra aquisição de Fantasia do Zé Gotinha, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG número 4.961, de 13 de novembro de 2024.

Ressalta-se que no processo de imunização de nossas crianças instituiu-se o símbolo da vacinação no Brasil, tem 39 anos e foi criado pelo artista plástico Darlan Rosa em 1986. "Seu nome "Zé Gotinha", foi sugerido por crianças, através de cartas que foram enviadas às secretarias de saúde e depois ao Ministério da Saúde.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**

Exmo. Sr.  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal